## PORTARIA Nº 131/2017

# DATA: 14 DE JULHO DE 2017

**COLOCA A DISPOSIÇÃO, O SERVIDOR EDSON LUIZ NICOLAK, REVOGA A PORTARIA Nº 076/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o Ofício GAPRE nº 338/2017 de 10 de julho de 2017 do Executivo Municipal;
* Considerando o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – MT; e
* Considerando a Lei Municipal n° 1.843/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar a disposição do Poder Executivo Municipal de Sorriso, sem ônus para a Câmara Municipal de Sorriso - órgão de origem, a partir de 17 de julho de 2017, o servidor **EDSON LUIZ NICOLAK**, portador do RG nº 13640577 - SSP/MT, CPF nº 673.546.702-78, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista II, com Referência Salarial “CE 04”, Classe/Nível “B/VIII”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 076/2017 de 20 de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**